



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 353/2011 - GP

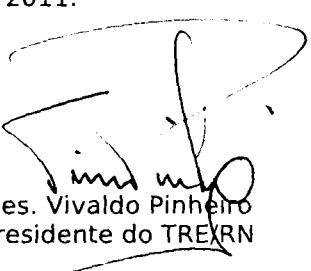
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora CLÁUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA TAVARES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024334, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho/COED/SGP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de junho de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN